



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 38/GAB. 04/CMOPO/RO

EM 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DA CONCLUSÃO DA OBRA DE ASFALTAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOANA D'ARC E PAULO VI.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente reivindicação se faz necessária devido a não conclusão da obra, notadamente no que concerne à construção da calçada e meio fio, que evitariam a erosão, dando maior proteção ao asfalto que está prestes a ser engolido pela voçoroca causada pelas fortes chuvas, conforme pode ser observado pelas fotos anexas.

Atendendo a presente indicação a administração estaria obedecendo aos princípios constitucionais da administração pública notadamente o da eficiência dos serviços públicos.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios dos moradores da referida rua e dos administrados como um todo, que primam por maior economia, eficiência e qualidade dos serviços públicos.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A

EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

